



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ-MT
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI

EDITAL Nº 01/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROFEI) –
TURMA 2025

I. MATRÍCULA

1.1 Os candidatos aprovados deverão fazer suas matrículas pela internet através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelo link: [UFMT - SEI - USUÁRIO EXTERNO](#) e seguir as orientações na página para o cadastro de usuário externo. Após efetuar o cadastro, enviar e-mail à coordenação (profei.ie@ufmt.br), informando que foi feito o cadastro para que seja liberado o acesso ao sistema para ser efetuada a matrícula.

1.2 Após o período de matrícula inicial, o Programa poderá se utilizar de segunda chamada de candidatos classificados.

1.3 Serão aceitas matrículas somente com a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário Padrão de Matrícula do SEI (Pós-Graduação *Strictu Sensu* – Matrícula de Aluno Regular preenchido e assinado;
- Formulário de Dados Pessoais – PROFEI (Anexo I);
- Cópia, frente e verso, em PDF, do Documento de Identidade/RG (aceita-se outro documento de identificação, reconhecido por lei, que contenha o número, a data de expedição e o órgão expedidor do RG);
- Certidão de regularidade do CPF, emitida pelo site da Receita Federal, em PDF [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
[sp](#);
- Cópia, frente e verso, em PDF, do Título de Eleitor;
- Cópia, em PDF, de Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TSE.
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Cópia, frente e verso, em PDF, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia, frente e verso, em PDF, do Diploma de Graduação. Deve-se observar que a data de conclusão do curso de graduação não pode ser posterior à data de matrícula no PPG;
- Cópia do histórico do curso da Graduação. O arquivo deve ser enviado com cópia

frente e verso do documento;

- Comprovante de registro na Plataforma Paulo Freire da CAPES, cujo acesso pode ser feito pelo seguinte endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/>
- Comprovante em que o candidato declare estar em efetiva docência – devidamente assinado pela direção da Instituição no qual esteja efetivamente atuando. (Modelo Anexo III);
- Termo de posse ou contrato de trabalho emitido pelo setor de gestão de pessoas do sistema de ensino público ao qual o candidato está vinculado;
- Documento de inscrição por cota no processo seletivo (no caso de inscrição por cota);
- Carta de ciência da necessária aprovação em Exame de Proficiência, em até 18 meses após a matrícula (Anexo II);

Ressalta-se que o candidato é totalmente responsável pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

1.5. Período de matrícula - Aprovados: 11/03/2025 a 17/03/2025.

1.6. Período de matrícula – Vagas remanescentes: 18/03/2025 a 20/03/2025

1.7. A não efetivação da matrícula no prazo definido implica a desistência do candidato, em se matricular no curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

II. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Matrícula	11/03/2025 a 20/03/2025
Início das Aulas	07/04/2025

CONTATO:

E-mail: profei.ie@ufmt.br

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou Colegiado do Curso.

Profª Drª Nayara Piovesan Ribeiro Bartolomei
Coordenadora do Programa de Mestrado em Educação Inclusiva
PROFEI/UFMT



ANEXO I
FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____ Raça/Cor: _____

Pessoa com deficiência: () Não () Sim. Qual: _____

Cor/raça: _____

Matrícula como aluno cotista: () Não () Sim. Qual: _____

Endereço Atual: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

Endereço durante o curso: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Local: _____

RG: _____ Org. Exp.: _____ Data de Expedição: _____ CPF: _____

Reservista: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Data do título: _____ UF: _____

Profissão: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone Comercial: _____

Cuiabá-MT, ____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu _____, Portador(a) de RGNo. _____ e CPF No. _____, DECLARO estar ciente que posso comprovar a proficiência em língua estrangeira, inclusive a Língua Brasileira de Sinais no ato da inscrição ou em até 18 meses após a matrícula, conforme estabelecido pela Resolução Normativa 04/2024 – PROFEI e o Regimento Interno PROFEI-UFMT. Estou ciente de que o deferimento para o pedido de qualificação ficará condicionado à comprovação da proficiência, sob pena de desligamento do programa.

Cuiabá-MT _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EFETIVA DOCÊNCIA

Declaro, sob as penas previstas na Lei, que
_____, CPF _____, RG
_____ se encontra em efetivo exercício da docência (professor) de
_____ [escola/turma/disciplina -se for o caso] da Rede Pública do
Ensino Básico conforme declarado no ato da inscrição para o processo seletivo em
atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de abertura de seleção nº 02/2024 para
ingresso em 2024.

Local, data.

Nome e assinatura da Direção
(Escola)
(Portaria/Decreto/Ato de Nomeação)